

COMARCA DE POÇÕES - BA
Matildes Silva
SUB. TABELA DE NOTAS

LIVRO: "001"

FOLHA: "051v. à 052"

Nº DE ORDEM 14

REGISTRADO

COMARCA DE POÇÕES - BAHIA

Escritura Pública de compra e venda.

que faz(em) Como

vendedor(es): ORLANDO MENDES DE OLIVEIRA.

e como comprador(es) OLMA GUEDES CORREIA

como abaixo se declara:

SAIBAM quantas esta pública escritura de compra e venda virem que no ano de dois mil e oito (2008), aos dezoito (18) dias do mês de Fevereiro, do dito ano, nesta cidade de Poções, Estado da Bahia, neste Cartório, perante mim Subtabeliã, compareceram partes entre si justas, avindas e contratadas, a saber: de um lado como Outorgante (s) vendedor(es): ORLANDO MENDES DE OLIVEIRA, portador do CPF nº 182.226.765-04, brasileiro, solteiro, comerciante, residente e domiciliado na Rua Sebastião Cardoso, Centro Poções-Ba, do outro lado como Outorgado(s) comprador(es) OLMA GUEDES CORREIA, brasileira, casada, do lar, portadora do CPF nº 423.514.305-06, RG nº 02078787-14-SSP-BA, residente e domiciliada na Rua Benito Schettini, 140, Centro, Poções - Ba. Todos maiores e capazes, meus conhecidos, e das testemunhas, adiante nomeadas e assinadas, de que dou fé. Perante as mesmas testemunhas, por ele(s) Outorgado(s) comprador(es), e outorgante (s) vendedor(s). Conforme procuração(ões) e substabelecimento(s). Me foi dito que, sendo senhor(es) e possuidor(es) de uma propriedade agrícola denominada FAZENDA BAIXA ALEGRE, Zona Cachoeirinha a 06 Km da sede do município, com área de 87 hectares, 84 ares e 50 centiares, medida e



COMARCA DE POÇÕES - BA

Matúlos Silva 

SUB. TABELA DE NOTAS

demarcada, contendo duas casas cobertas com telhas, um curral coberto com telhas com tronco de seringa, dois tanques, sendo um de cimento, um estábulo com cocheira, pastagens, capoeiras e matos, toda cercada de arames e madeiras, divisando com Manoel Ribeiro filho, Maria Teresa de Jesus Castro e Belo fontes, herdeiros de Radmesse Antonio de Britto, Aloísio Pereira, Moisés Rodrigues e Sinfrônio Ribeiro, cadastrada no INCRA sob o nº 315117.002240-7, Nirf nº 1.300.041-1-registrada sob Matrícula nº 551.R-19 RG-02 NO C.R.I.H. - Comarca de Poções-Ba. Livre de todo e qualquer ônus, havida(s). por compra feita a Antonaldo Rocha dos Santos e esposa Gildava Moitinho dos Santos. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda lavrada às fls. 011, Livro nº 84, em 11/05/2001, Nestas Notas, acham-se contratado(s) com o(s) Outorgado(s) comprador(es) para vender-lhe(s), como efetivamente a vende(m) pela presente escritura e na melhor forma, de direito, pelo preço e quantia certa de **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), valor este adquirido pela compradora através de seus próprios esforços, e que por conta disso fica a presente propriedade, como bem reservado, nos termos da Legislação Vigente.** Que do(s) mesmo(s) outorgado(s) comprador(es) recebeu(ram) neste ato, em moeda corrente do da República, pelo que dava(m) ao(s) referido(s) comprador(es) plena quitação, para em tempo nenhum lhe(s) pedir(em) ou qualquer outra por motivo da presente venda, obrigando-se por si e por seus sucessores a fazerem boa, firme e valiosa esta mesma venda e a responderem pela evicção de direito, pondo o(s) outorgado(s) comprador(es) a par e a salvo de contestações futuras e transmitindo à(s) pessoa(s) deste(s) todo o direito, ação domínio e servidões ativas, que até o presente momento tinham na(s) aludida(s) propriedade(s), para que ele(s) a(s) considere(m) sua(s) dora em diante, havendo-a(s), além disso, e desde já por empossado(s), em virtude da presente escritura e da cláusula "constitute". Disse(ram) mais o(s) outorgante(s) vendedor(es) que ~~a(s) propriedade(s) ora vendida(s) acha(m)-se quite(s)~~ com as Repartições Estadual e Municipal. Pelo(s) Outorgado(s) comprador(es). Me foi dito, perante as mesmas testemunhas, que aceitava(m) esta escritura,



REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS
COMARCA DE POÇÕES - BAHIA
CNPJ nº 13.243.076/3001-90
Protocolo nº 20.621 Livro 1-A Folhas 147
Matrícula nº _____
no Registro Geral - 02 551-R-20
Registro Auxiliar - 03, sob nº _____
Ocorrências: Reg. Escritura
Poções(Ba), 18 de 02 de 2008
Archa Bacia Apresia de Leno
Substituto Promotor

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E DAS PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE POÇÕES - BA.**

Pça. Cel. Raimundo Pereira de Magalhães, 103 - Sala 7 - Centro
CEP-45.260-000 - Poções - BA. - Fone/Fax: (77) 3431.3096
E-mail: registrodeimoveispocoos@gmail.com
Registradora Interina-Maria Stella Silveira e Silva
Substituta: Tatyane Pereira da Silva Céa
Auxiliar de Cartório: Kamila de Jesus Santos



CADEIA SUCESSÓRIA

Certifico em atendimento ao pedido verbal da parte interessada, que revendo os livros e fichas existentes em cartório, em especial no Livro Registro Geral - 02 (ficha) verifiquei constar sob matrícula nº 551, em nome de **OLMA GUEDES CORREIA**, brasileira, casada, do lar, CPF nº 423.514.305-06, residente na Rua Benito Schettini, 140, Poções-BA, o seguinte bem: **Fazenda Baixa Alegre**, situada neste Município de Poções, com uma área de 87 hectares, 84 ares e 50 centiares, contendo duas casas cobertas com telhas, um curral, coberto com telhas, um tronco e seringa, dois tanques, sendo um de cimento, um estábulo com cachoeira, uma máquina de ração e um motor, duas tarefas de mandioca mais ou menos, divisões internas, pastagens, capoeiras e matos, toda cercada de madeiras e arame, confrontando-se com Manoel Ribeiro Filho, Maria Tereza de Jesus Castro e Belok Fontes, herdeiros de Radmesse Antonio de Brito, Aloisio Pereira, Moises Rodrigues e Sinfornio Ribeiro, cadastrada no Incra nº 315.117.002.240-7. A Sr.^a **OLMA GUEDES CORREIA**, adquiriu por compra feita a **ORLANDO MENDES DE OLIVEIRA** através de Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 18 de fevereiro de 2008, registrada sob R-20/551, em 18 de fevereiro de 2008. O Sr. **ORLANDO MENDES DE OLIVEIRA** adquiriu por compra feita a **ANTONALDO ROCHA DOS SANTOS** e sua esposa **GIDALVA MOITINHO DOS SANTOS**, através de Escritura Publica de Compra e Venda, lavrada em 11 de maio de 2001 registrado sob R-19/551, em 21 de maio de 2001. O Sr. **ANTONALDO ROCHA DOS SANTOS** adquiriu por compra feita ao Sr. **ALEXANDRE NASCIMENTO DE SOUZA**, através de Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 01 de Julho de 1997 registrado sob R-16/551, em 09 de Julho de 1997 neste Cartório. Certifico, ainda, que o referido imóvel encontra-se livre de quaisquer ônus legais, judiciais ou convencionais. O referido é Verdade e dou fé. Dada e passada nesta cidade de Poções, Estado da Bahia, aos nove dias do mês de Agosto do ano de dois mil e dezessete. (09/08/2017). Eu, Kamila de Jesus Santos (Kamila de Jesus Santos), digitei a presente. Tatyane Pereira da Silva Céa Substituta. DAJE série 002, nº 003869, no valor de R\$ 76,16. **Certidão válida por 30 (trinta) dias.**

